

COMUNICAÇÃO INTERNA

Processo Administrativo Nº 11.058/2025

O Sr.

Rubigerlei Pereira Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Assunto: manifestação quanto à adequação orçamentária e existência de saldo orçamentário.

Atendendo à solicitação de V. S^a, informa-se que:

Em análise da Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2026) verifica-se haver adequação orçamentária e financeira desta com as despesas especificadas nos Pedidos de Geração de Despesa – PGD em apenso aos autos, bem como, a suas respectivas dotações orçamentárias são adequadas para suportar as despesas decorrentes deste processo;

Análise ao Plano Plurianual (PPA – 2026/2029) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente (exercício de 2026) verifica-se haver compatibilidade destas despesas com as diretrizes fixadas nestas leis;

Levantamentos feitos no *softer* de gestão orçamentária verificou-se haver saldo orçamentário suficiente a suportar os gastos decorrentes deste processo de geração de despesas conforme abaixo:

VALOR	R\$23.245,92(1.937,16X12)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1201- Secretaria Municipal de Administração e Finanças
PROJETO ATIVIDADE	04.122.0037.2.009 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças
FONTE DE RECURSO	15000000
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.36.00 Outros Serv Terceiro Pessoa Fisica

Pelo que opiamos pelo regular prosseguimento deste processo de geração de despesa.

Atenciosamente,



SIMONE POÇO PASSARANUQUE MUNDURUKU
Diretora de Contabilidade – Portaria nº 14/2025-PMJ/GP